



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.008.787/0001-07

PORTARIA Nº 07/2022 – SEMED

Juruti – Pará, 30 de Março de 2022.

O Sr. **WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR**, Secretária municipal de educação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do decreto municipal nº 4.499/2021 e em cumprimento ao disposto no art. 58, II da lei 8.666/93 e alterações e art. 14, § 2º, anexo V, da resolução nº 29/2017 – TCM/PA, que altera a resolução nº 11.832/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGA a portaria do servidor **BRUNO ANDRADE DE ANDRADE**, RG Nº **6254458 PC/PA PC/PA** e **CPF/MF Nº 007.787.202-92**, designado como Agente Fiscalizador de todos os procedimentos que lhe caberem na função de **FISCAL DE CONTRATO**.

Art. 2º – NOMEAR o servidor **PAULO AVINTE DE SOUZA**, RG Nº **3714295 PC/PA** e **CPF/MF Nº 728.238.522-04**, para ser designado como Agente Fiscalizador de todos os procedimentos que lhe caberem na função de **FISCAL DO SEGUINTE CONTRATO**.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS QUE
OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL COM PILOTO
E TRIPULAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO ÀS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS
NA REDE DE ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO
DE JURUTI- PA. TAREFAS E AÇÕES
OPERACIONAIS, NAS ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO.**

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 30 de Março de 2022 até que seja revogada.

Art. 4º - Esta portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se, publica-se e dê ciência.


WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 4.499/2021



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 30.008.787/0001-07

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - SEMED

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, cumprindo determinação legal do Art. 67 da Lei 8.666/93, resolve:

Designar o(a) servidor(a):

PAULO AVINTE DE SOUZA
RG nº 3874150 PC/PA
CPF nº 728.238.522-04

Para atuar como Fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual celebrado entre esta Secretaria Municipal de Educação e a Empresa abaixo identificada:

J R DA SILVA COMERCIO,
CNPJ: 10.224.658/0001-30

Objeto Contratual:

REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL COM PILOTO E TRIPULAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JURUTI- PA.

Com vigência:

12 (doze) meses

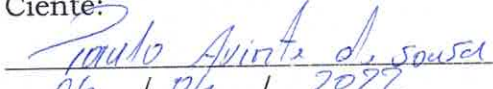
E valor

R\$ 6.437.200,00 (Seis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos reais)

Juruti – Pará, 30 de março de 2022.


WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 4.499/2021

Ciente:


06 / 04 / 2022
PAULO AVINTE DE SOUZA